

TC n.º: 009.514/2010-4
Natureza: Prestação de Contas Ordinária
Entidade: Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Exercício: 2005

CONCESSÃO DE PRAZO E CÓPIAS

Os Srs. Horácio Rafael de Albuquerque Aguiar e Bergson Aurelio Farias, por meio de requerimentos datados de 16/7/2012 (Peças 121 e 116), solicitam prorrogação de prazo para atendimento das citações objeto dos Ofícios 466 e 440/2012-TCU-SECEX/AL (Peças 66 e 47, respectivamente).

3. Os prazos originalmente concedidos expirar-se-ão em 18/7/2012.
4. No mesmo requerimento os requerentes solicitam cópia do referido processo.
4. Os requerentes fazem parte do processo. Desse modo com fundamento na subdelegação de competência concedida pela Portaria-Secex-AL n.º 2, de 22/3/2011, do Sr. Secretário desta Unidade Técnica, baseada na Portaria MIN-WAR n.º 1, de 2/1/2009 do Exm.º Sr. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, concedo prorrogação de prazo por mais trinta aos Srs. Horácio Rafael de Albuquerque Aguiar e Bergson Aurelio Farias a contar do prazo originalmente concedido para atendimento das citações objeto dos Ofícios 466 e 440/2012-TCU-SECEX/AL, ficando estabelecidos novos prazos cujos vencimentos ocorrerão em **18/8/2012**, respectivamente, bem como cópia dos autos, que tem amparo nos arts. 163, 164 e 166 do Regimento Interno do TCU c/c o art. 98 da Res. TCU n.º 191/2006 e com o Anexo IV da Portaria TCU n.º 234/2009. Devendo-se informar aos interessados que o recebimento das referidas cópias reprográficas estará condicionado à apresentação do comprovante de recolhimento da importância de R\$ 0,20/folha título de ressarcimento dos custos, conforme art. 166 do Regimento Interno/TCU c/c a Portaria/TCU n.º 164/2006, ou por meio digitalizado que será gravado em CD ou pen driver do requerente, sem custos.

Dê-se ciência aos interessados.

SECEX-AL, 18/7/2012.

(assinado eletronicamente)
MARGARIDA B. FERREIRA
Assistente